



**INDICAÇÃO n.º 126/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja providenciado o conserto da plataforma de acessibilidade para pessoas com deficiência na Praça do Interlagos I em frente ao Cras, na Rua João Gama.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação ao órgão competente deste município.

Linhares - ES, 17 de fevereiro de 2025.





**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL

## **JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A inclusão e a acessibilidade são direitos fundamentais garantidos pela Constituição e pela legislação brasileira. No entanto, muitas praças de Linhares ainda carecem de infraestrutura adequada para atender às necessidades das pessoas com deficiência. Essa medida não só beneficia o portador de deficiência, mas também suas famílias como um todo, criando um ambiente mais acolhedor e inclusivo.

A falta de manutenção adequada pode resultar em dificuldades de acesso, constrangimentos e até mesmo riscos à segurança das pessoas com deficiência. Portanto, é fundamental que a administração pública tome as devidas providências para garantir que todas as praças municipais estejam em conformidade com as normas de acessibilidade.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja encaminhada ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências o mais breve possível. Isso se torna um passo importante em direção a uma sociedade mais justa e inclusiva.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação, visando sempre o melhor para nossa comunidade.

É o presente para encaminhar esta indicação para à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 17 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003500360038003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 19/02/2025 08:07

Checksum: **9CD16B17C90137F1C55383CD402BB3D4DF0148601300AA8588BDEBAD673C5B10**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.